



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 11 NOV. 2020

REQUERIMENTO N.º: **1389**

RECOLOCAÇÃO DE TACHÕES NA SINALIZAÇÃO DE SOLO NO ACESSO DA RUA AMÉLIA RIBEIRO PARA A AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, NO CAMPOLIM.

CONSIDERANDO que após um recapeamento no local, a sinalização de solo foi refeita, mas os tachões não foram recolocados, e com isso os motoristas da Av. Profª Izoraida Marques Peres invadem a sinalização "fechando" os veículos que sobem da Marginal da Rodovia Raposo Tavares, podendo causar graves de acidentes.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1- Qual a possibilidade de implantar os tachões no local indicado acima?
- 2- Caso positivo, para quando?
- 3 - Caso negativo, qual a razão?

S/S, 10 de novembro de 2020.


WANDERLEY DIOGO DE MELO
(WANDERLEY DIOGO)
Vereador

GP- RIM-1332/2020

Sorocaba, 25 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1389/2020, de autoria do nobre vereador Wanderley Diogo de Melo e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre recolocação de tachões na sinalização de solo no acesso da Rua Amélia Ribeiro para a Av. Antonio Carlos Comitre, no Campolim, informamos conforme esclarecimentos URBES – Trânsito e Transportes que conforme estabelece o artigo 1º, § 2º das Resoluções CONTRAN nº 600 de 24 de maio de 2016, é proibido a utilização de tachas, tachões na transversal.

Todavia, técnicos do Setor de Engenharia de Tráfego, estarão avaliando a possibilidade de adotar medidas complementares para reduzir os abusos relatados.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JESUEL GOMES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP